



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 156/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.021736/2024-13

Unidade Gestora: UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "Curso de Especialização em Comando e Estado Maior"**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Josué Montello, instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na TRAVESSA DO CURRUPIRA, 42, Centro, São Luis-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Projeto (fl.08) da **Profa. Dra. Rosângela Maria Guimarães Rosa**, Coordenadora do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "Curso de Especialização em Comando e Estado Maior"**;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 913.080,00 (Novecentos e treze mil e oitenta reais), **oriundos do Convênio (1088163) , firmado entre esta UFMA e a Polícia Militar do Maranhão - PMMA**

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto "Curso de Especialização em Comando e Estado Maior"** tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais: Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Profa. Dra. Rosângela Maria Guimarães Rosa**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21 , 8.958/94 e Decreto 7423/2010 , em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na

execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU com duração de 5 anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da

legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 13/08/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123876** e o código CRC **58321FB4**.

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Silva Jardim				Bairro Centro	
Cidade São Luís	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100	E.A. Privada	
Conta Corrente	UG	Gestão	Praça de Pagamento São Luís - MA		
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro				[REDACTED]	
[REDACTED]		Cargo Diretor Presidente	Função Diretor Presidente	Matrícula	
[REDACTED]				[REDACTED]	

Processo

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Oferta regular de cursos de Especialização Lato Sensu “Comando e Estado Maior” destinado a oficiais maiores e tenentes coroneis da Polícia Militar do Maranhão”	Período de Execução	
	Início Publ. no DOU	Término 5 anos
Identificação do Objeto Proporcionar a formação em nível de Especialização Lato Sensu destinada aos oficiais do alto comando da PMMA, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos e competências profissionais de gestão, assim como para o aprimoramento das práticas institucionais de comando e melhoria da qualidade de serviços prestados.		
Justificativa A especialização acadêmica dos profissionais da segurança pública é um investimento na construção de uma força policial mais capacitada, ética e alinhada com os princípios democráticos. A busca por uma atuação baseada em padrões de cidadania, ética, legalidade, moralidade, transparência e accountability é essencial para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições encarregadas de zelar pela segurança e promover uma convivência pacífica e justa. O curso tem como finalidade a qualificação profissional e o aprimoramento de oficiais de alto nível da PMMA, com foco na capacitação para a gestão estratégica da segurança pública como forma crucial para o desenvolvimento efetivo de políticas e práticas de segurança contemporâneas a serem aprimoradas e/ou desenvolvidas no Estado do Maranhão. Neste sentido, de forma articulada, este curso propiciará: O desenvolvimento de competências técnicas, através de uma base sólida de habilidades técnicas para os profissionais da área de segurança pública. Isso inclui conhecimentos jurídicos e de gestão e atuação policial em situações de risco, entre outras. O aprimoramento de lideranças para o Alto Comando da PMMA, pois o curso se justifica, também, pelo estudo das habilidades de liderança, gestão e tomada de decisões em ambientes complexos. Oficiais capacitados podem liderar equipes de maneira mais eficaz e contribuir para a eficiência operacional. A gestão estratégica da segurança pública oferecerá aos alunos uma compreensão mais ampla das questões estratégicas e políticas relacionadas à complexa rede de questões que envolvem a segurança. Isso é essencial para capacitar gestores a desenvolverem políticas públicas eficientes, coordenarem recursos humanos e lidarem de modo mais assertivo no exercício de postos de liderança, numa sociedade com desafios cada vez mais complexos. O curso atende à Lei 14751/2023, que trata da organização das polícias militares no Brasil, e poderá estabelecer novos parâmetros e requisitos específicos para a formação e capacitação de profissionais de segurança. Diante do exposto, torna-se essencial a contratação da Fundação Josué Montello, dada a sua capacidade de expandir o raio de ação e sua colaboração aprimorar a ação governamental, oxigenando processos e possibilitando melhores resultados.		

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

OFERTA 1 - CONCOMITANTES TURMAS 1 (VESPERTINO) E 2 (NOTURNO)						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSS)	12	12	Mês 02	Mês 05
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas examinadoras	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	02	01	Mês 03	Mês 06
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	110	110	Mês 07	Mês 07

OFERTA 2 TURMAS 4 (ANO 2) E 5 (ANO 3)						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01

4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSS)	12	12	Mês 02	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	02	01	Mês 03	Mês 6
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	110	110	Mês 07	Mês 07

OFERTA 3 TURMAS 6 (ANO 4) E 7 (ANO 5)						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSS)	12	12	Mês 02	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	02	01	Mês 03	Mês 6

10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	110	110	Mês 07	Mês 07

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)	Total Contratante (R\$)
Código	Especificação		
33.90.39	Bolsas	715.400,00	715.400,00
	Passagens	89.400,00	89.400,00
	Diárias	36.000,00	36.000,00
	Serviços de Apoio Técnico e Estrutural (Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação)	72.280,00	72.280,00
	Total Geral	913.080,00	913.080,00

5 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS (R\$)

5.1 - BOLSAS COORDENAÇÃO/SUPERVISÃO POR TURMA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Coordenação Geral	6	3.300,00	19.800,00
Supervisão Pedagógica	6	2.200,00	13.200,00
Supervisão Disciplinar	6	2.200,00	13.200,00
Secretaria	6	2.100,00	12.600,00
		TOTAL	58.800,00

5.2 - PASSAGENS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Florianópolis/São Luís/Florianópolis	1	2.700,00	2.700,00
Belo Horizonte/São Luís/Belo Horizonte	1	2.700,00	2.700,00
Belo Horizonte/São Luiz/Belo Horizonte	1	2.700,00	2.700,00
Rio de Janeiro/São Luiz/Rio de Janeiro	1	2.000,00	2.000,00
Porto Alegre/São Luís/Porto Alegre	1	2.000,00	2.000,00
São Paulo/São Luís/São Paulo	1	2.800,00	2.800,00
		TOTAL	14.900,00

5.3 - DIÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Diárias	20	300,00	6.000,00
		TOTAL	6.000,00

5.4 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL (DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Serviços de Apoio Técnico e Estrutural (Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação)	1	11.615,00	11.615,00
TOTAL			11.615,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

ANO	PARCELA	VALOR (R\$)
2024	1ª PARCELA	340.620,00
2025	2ª PARCELA	143.115,00
2026	3ª PARCELA	143.115,00
2027	4ª PARCELA	143.115,00
2028	5ª PARCELA	143.115,00
TOTAL		913.080,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, __/__/__
Local e Data

ALCIMAR NUNES Assinado de forma digital por ALCIMAR NUNES PINHEIRO
PINHEIRO: [REDACTED] PINHEIRO: [REDACTED]
Dados: 2024.08.13 10:34:27 -03'00'

Dr. Alcimar Nunes Pinheiro
Contratado

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

São Luís, __/__/__
Local e Data

FERNANDO CARVALHO Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO SILVA
SILVA: [REDACTED] CARVALHO SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.08.13 11:22:51 -03'00'

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Contratante

ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL - FADIR					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000167	MAURO SERGIO FIGUEIRA	7,15	4,30	11,45	1º
EDUCAÇÃO - FAIND					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000014	MICHELL ALVES MACHADO	8,00	5,50	13,50	1º
ENSINO DE QUÍMICA - FACET					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000114	ALISON DE OLIVEIRA SANABRIA	8,60	9,50	18,10	1º
FÍSICA / FÍSICA GERAL - FACET					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000206	MAX JAVIER JAUREGUI RODRIGUEZ	9,20	13,50	21,70	1º
2024196000168	ALEXANDRE YASUDA MIGUELOTE	8,58	12,00	20,58	2º
2024196000009	HERBERT LEE BARBOSA VERÍSSIMO DE BARROS	7,80	4,00	11,80	3º
GERENCIAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS - FAEN					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000152	MARCOS MEURER DA SILVA	8,00	12,90	20,90	1º
INTRODUÇÃO À ECONOMIA - FACE					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000169	LETHICIA CAMILA DORCE	8,67	9,60	18,27	1º
2024196000209	ANA PAULA DA SILVA	8,00	4,00	12,00	2º
LIBRAS / LINGUÍSTICA DA LIBRAS - FAEAD					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000160	ALESSANDRA SOUZA DA CRUZ DANIEL	8,96	1,50	10,46	1º
LINGUÍSTICA / LÍNGUA PORTUGUESA - FALE					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000079	HELTON MARQUES	9,16	18,80	27,96	1º
LITERATURA - FALE					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000156	KARINA LECY SOARES MANTOVANI	7,00	5,70	12,70	1º
MATEMÁTICA / ESTATÍSTICA - FACET					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000170	CARLOS EDUARDO MIRANDA	9,00	6,00	15,00	1º
METODOLOGIA DO ENSINO DE TEATRO - FALE					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000143	WALDIRIMIR RODRIGUES VIANA	8,76	7,00	15,76	1º
2024196000207	KARLA FERNANDA RIBEIRO NEVES	8,30	6,50	14,80	2º
PEDAGOGIA / POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - FAED					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000212	ADRIANA VALADÃO - PCD	7,53	14,20	21,73	1º
2024196000148	ISADORA DE SOUZA NOGUEIRA	8,43	5,40	13,83	2º
PEDAGOGIA DAS ARTES CÊNICAS E PRÁTICAS TEATRAIS CONTEMPORÂNEAS - FALE					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000024	ELISE HIRAKO DIAS	8,33	4,60	12,93	1º
PSICOLOGIA ESCOLAR - FCH					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000178	BRUNA AMARAL DAVALO	7,00	7,00	14,00	1º
PSICOLOGIA FENOMENOLÓGICO-EXISTENCIAL - FCH					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000125	THARCIZO DE SOUZA OLIVEIRA	9,50	4,10	13,60	1º
PSICOTERAPIA COGNITIVA - FCH					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000191	HENRIQUE CABRAL FURCIN	8,00	8,60	16,60	1º
SEMILOGIA MÉDICA - FCS					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Score Final	Classificação
2024196000165	JOSE LUIZ DE LIMA NETO	7,00	3,00	10,00	1º

Legenda: PP - Autodeclarado negro (preto/pardo); PcD - Pessoa com deficiência

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.021736/2024-13.
Dispensa Nº 372/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto "curso de especialização em comando e estado maior";

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 14/08/2024 a 02/07/2029. Valor Total: R\$ 913.080,00. Data de Assinatura: 13/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1114541/2024 PROCESSO N.º 23115.024118/2024-17. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JADIEL CARLOS ASEVEDO SILVA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 43/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1116705/2024 PROCESSO N.º 23115.024324/2024-27. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JORGE ALBERTO MENDES SEREJO. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 012/2023. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.029065/2023-38.
Pregão Nº 132/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.
Contratado: 11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: insumos da cirurgia cardiovascular.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/08/2024 a 15/08/2026. Valor Total: R\$ 38.672,88. Data de Assinatura: 12/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.029065/2023-38.
Pregão Nº 132/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.
Contratado: 04.040.383/0001-82 - INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: insumos da cirurgia cardiovascular.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/08/2024 a 15/08/2026. Valor Total: R\$ 207.000,00. Data de Assinatura: 12/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.029065/2023-38.
Pregão Nº 132/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.
Contratado: 34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: insumos da cirurgia cardiovascular.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/08/2024 a 15/08/2026. Valor Total: R\$ 345.574,56. Data de Assinatura: 12/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2024).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1235197/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.021736/2024-13

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "Curso de Especialização em Comando e Estado Maior"**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Josué Montello, instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na TRAVESSA DO CURRUPIRA, 42, Centro, São Luís-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no plano de trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado deste Contrato não sofrerá alteração.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU com duração de 5 anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 05/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 06/11/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Diretor(a), substituto(a)**, em 06/11/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/11/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1235197** e o código CRC **6EF4A6FC**.



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Universidade Federal do Maranhão			C. G. C. 06.279.13/0001-19	
ENDEREÇO Av. dos Portugueses, 1966			BAIRRO Bacanga	
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE 098.3301-8094	EA Federal
CONTA CORRENTE Única (Banco do Brasil)	UG 154041	GESTÃO 15.258	PRAÇA DE PAGAMENTO São Luís	
NOME DO RESPONSÁVEL Fernando Carvalho Silva			C.P.F. [REDACTED]	
[REDACTED]	CARGO Professor	FUNÇÃO Reitor	MATRÍCULA	
ENDEREÇO [REDACTED]			[REDACTED]	

2. OUTROS PARTICÍPES

ÓRGÃO/ ENTIDADE CONCEDENTE Polícia Militar do Maranhão/PMMA			C. G. C. 06.650.139/0001-67	
ENDEREÇO Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n				
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.072-220	DDD/TELEFONE 98 982162138	EA
NOME DO RESPONSÁVEL CEL QOPM Paulo Fernando Moura Queiroz			C.P.F. [REDACTED]	
[REDACTED]	CARGO Comandante Geral da Polícia Militar	FUNÇÃO	MATRÍCULA 415774	
ENDEREÇO [REDACTED]			[REDACTED]	

PROCESSO:

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO Oferta regular de cursos de Especialização Lato Sensu "Comando e Estado Maior" destinado a oficiais majores e tenentes coroneis da Polícia Militar do Maranhão"	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início 14/08/2024	Término 02/07/2029

4. OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

4.1. Universidade Federal do Maranhão/UFMA

- Desenvolver o Projeto Pedagógico do Curso;
- Selecionar e disponibilizar a equipe de supervisão, equipe de apoio e professores qualificados;
- Mobilizar a disponibilização dos recursos acadêmicos necessários;
- Solicitar de acordo com o Plano de Trabalho e cronograma de desembolso, o pagamento das bolsas das equipes junto à Fundação de Apoio;
- Viabilizar a inserção dos alunos e professores no SIGAA;
- Assegurar o cumprimento das ações do curso constantes no PPC e Plano de Trabalho.
- Assegurar

4.2. Polícia Militar do Maranhão/PMMA

- Divulgar a abertura de vagas para o Curso de Especialização por meio de edital interno e incentivar a participação do público alvo;
- Encaminhar a relação dos alunos aprovados na PMMA para inscrição no Curso de Especialização;
- Disponibilizar recursos financeiros e logísticos necessários;
- Desenvolver as ações pertinentes a Supervisão de Disciplina junto aos alunos, promovendo as condições de logística, participação e assiduidade dos alunos.

No ato de contratação de Fundação de Apoio, após a celebração do convênio, ficará a Encargo desta Fundação:

- Realizar a gestão orçamentária e financeira do Projeto;
- Administrar os recursos financeiros, incluindo o pagamento de bolsas e despesas;
- Fornecer relatórios financeiros periódicos às partes envolvidas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

TABELA DE TURMAS E CRONOGRAMA

Oferta	Turma	No. de alunos	Período de Realização
Oferta 1 110 vagas	1	55	Ano 1
	2	55	Ano 1
Oferta 2 110 vagas	3	40	Ano 1
	4	35	Ano 2
	5	35	Ano 3
Oferta 3 110 vagas	6	55	Ano 4
	7	55	Ano 5

Oferta 1 Concomitantes Turmas 1 (vespertino)e 2 (noturno)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PMMA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 06
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

Oferta 1 Turma 3 (noturno)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PMMA	12	12	Mês 2	Mês 5

7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 6
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

Oferta 2 Turmas 4 (Ano 2) e 5 (Ano 3)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PMMA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 6
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

Oferta 3 Turmas 6 (Ano 4) e 7 (Ano 5)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01

2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PMMA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 6
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

6.1 Polícia Militar do Maranhão/PMMA

6.1.1 INVESTIMENTO OFERTA 1: TURMAS 1, 2 e 3

Especificação	
Pagamento de Bolsas Professores	102.200,00
Pagamento Bolsas Equipe de Coordenação e Apoio (Coordenação e Supervisão Pedagógica)	66.000,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Equipe de Apoio (Supervisão de Disciplina e Secretária)	51.600,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Professores convidados	49.000,00
Passagens e Diárias Professores	20.900,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Oficinas de Implantação de Projetos	31.354,00
Contratação Fundação de Apoio	19.566,00*
TOTAL	340.620,00

Percentual 5% por turma: 6.522,00 (7 turmas=45.654,00)

6.1.2 INVESTIMENTO OFERTA 2: TURMAS 4 e 5

Especificação	
Pagamento de Bolsas Professores	67.200,00
Pagamento Bolsas Equipe de Coordenação e Apoio	66.000,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Equipe de Apoio (Supervisão de Disciplina e Secretária)	51.600,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Professores convidados	36.400,00
Passagens e Diárias Professores	41.800,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Oficinas de Implantação de Projetos	10.186,00
Contratação Fundação de Apoio	13.044,00*
Total	286.230,00

* Percentual 5% por turma: 6.522,00 (7 turmas=45.654,00)

6.1.3 INVESTIMENTO OFERTA 3: TURMAS 6 e 7

Especificação	
Pagamento de Bolsas Professores	67.200,00
Pagamento Bolsas Equipe de Coordenação e Apoio	66.000,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Equipe de Apoio (Supervisão de Disciplina e Secretária)	51.600,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Professores convidados	36.400,00
Passagens e Diárias Professores	41.800,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Oficinas de Implantação de Projetos	10.186,00
Contratação Fundação de Apoio	13.044,00*
Total	286.230,00

*Percentual 5% por turma: 6.522,00 (7 turmas=45.654,00)

6.1.4 INVESTIMENTO TOTAL

Especificação	
Oferta 1: Turmas 1,2 e 3	340.620,00
Oferta 2: Turmas 4 e 5	286.230,00
Oferta 3: Turmas 6 e 7	286.230,00
Total	913.080,00

6.1.5 CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS					
Cód	Especificação	Oferta 1 110 vagas Turmas 1 , 2,3	Oferta 2 110 vagas Turmas 4 e 5	Oferta 1 110 vagas Turmas 6 e 7	
	Pagamento de Bolsas Professores	114.800,00	75.600,00	75.600,00	Valor total do Investimento
	Pagamento Bolsas Equipe de Coordenação e Apoio (Coordenação e Supervisão Pedagógica)	66.000,00	66.000,00	66.000,00	
	Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Equipe de Apoio (Supervisão de Disciplina e Secretária)	51.600,00	51.600,00	51.600,00	
	Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Professores convidados	36.400,00	28.000,00	28.000,00	
	Passagens e Diárias Professores	20.900,00	41.800,00	41.800,00	
	Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Oficinas de Implantação de Projetos	31.354,00	10.186,00	10.186,00	
	Contratação Fundação de Apoio	19.566,00	13.044,00	13.044,00	
		340.620,00	286.230,00	286.230,00	

Obs. As turmas 1 e 2 (Oferta 1) acontecerão no mesmo período em turnos diferenciados, vespertino e noturno e os custos referentes a equipe de Coordenação e Supervisão serão únicos para as duas turmas.

6.2.UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$)
Código da Despesa	Especificação	-
TOTAL GERAL		-

7. DETALHAMENTO CUSTOS OFERTA 1

7.1. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE BOLSAS PROFESSORES OFERTA 1 (Turmas 1,2 e 3)

Valor Total: 114.800,00

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão de Processos e Indicadores de Desempenho (30 h)					
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Projetos (30 h)					
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão Pública Administrativa (30 h)					
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão Estratégica nas Organizações Policiais (30 h)					
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	

Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	
---------	-----	--------	----	----------	--

DISCIPLINA Gestão da Informação (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	10.500,00
Turma 2	15h	140,00	01	2.100,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Pública Orçamentária e Financeira (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Estratégica de Pessoas e Relações Humanas no Trabalho (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Seminários Avançados em Direitos Humanos (40 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	40h	140,00	01	5.600,00	5.600,00

DISCIPLINA Fundamentos e Sistemas em Segurança Pública no Brasil (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	10.500,00
Turma 2	15h	140,00	01	2.100,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Fundamentos da Gestão Integrada Comunitária (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00*	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00*	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00**	
*1 parcela de 8.400,00 **1 parcela de 4.200,00					

**7.2. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA:
PROFESSORES CONVIDADOS
OFERTA 1 (Turmas 1,2 e 3)
Valor Total R\$ 36.400,00**

DISCIPLINA Organização e Gestão Estratégia de Polícia Ostensiva (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00*	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00*	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00**	
*1 parcela de 8.400,00 **1 parcela de 4.200,00					

DISCIPLINA Seminários Avançados em Direitos Humanos (40 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 2	40h	140,00	01	5.600,00	11.200,00
Turma 3	40h	140,00	01	5.600,00	
2 parcelas de 5.600,00					

DISCIPLINA Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos na Perspectiva da Não Violência (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	
*1 parcela de 8.400,00 **1 parcela de 4.200,00					

7.3 DETALHAMENTO CUSTOS Pagamento Bolsas Coordenação e Equipe de Apoio
1a. Parcela Cronograma de Desembolso- Turmas 1, 2 e 3
Valor Total 61.600,00

CARGO	QDE DE BOLSAS	UNITÁRIO	TOTAL
Coordenação Geral	12	3.300,00	39.600,00*
Supervisão Pedagógica	12	2.200,00	26.400,00**
*6 parcelas de 6.600 (39.600,00) **6 parcelas de 4.400,00 (26.400,00)			
TOTAL			66.000,00

7.4. DETALHAMENTO CUSTOS Pagamento de Terceiros - Pessoa Física Equipe de apoio
1a. Parcela Cronograma de Desembolso- Turmas 1, 2 e 3 OFERTA 1
Valor Total 51.600,00

	Parcelas	Valor Unitário	Valor bruto
Secretaria	12	2.100,00	25.200,00
Supervisão Disciplinar	12	2.200,00	26.400,00
*6 parcelas de R\$ 4.200,00 **6 parcelas de R\$ 4.400,00			
TOTAL			51.600,00

7.5. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA: Oficinas de Implantação de Projetos
OFERTA 1 (Turmas 1,2 e 3)
Valor Total R\$ 31.354,00

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	Valor por turma	Valor Total
Oficinas de Implantação de Projetos (30 h)				
Turma 1	10h	1.058,46	10.451,33	31.354,00
Turma 2	10h	1.058,46	10.451,33	
Turma 3	10h	1.058,46	10.451,33	
1 parcela de 31.354,00				

Os trabalhos de conclusão de curso (TCCs) do Curso de Especialização se caracterizam como Projetos de Intervenção, elaborados por equipes de até 5(cinco) alunos, a partir da disciplina Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Projetos, com a ferramenta Canvas de Projeto.

Considerando que se trata de um aprendizado novo para os alunos, evidencia-se a necessidade orientações específicas e apoio complementar para o período de implantação, que ocorre após a finalização da formação, para que todos os projetos sejam efetivamente implementados.

As oficinas de Implantação de Projetos serão desenvolvidas no formato de mentoria às equipes objetivando a qualificação do processo de implantação e gestão após a elaboração e defesa do TCC. Estão previstas

para acontecer durante o processo de formação e serão ministradas por um professor especialista convidado. A metodologia a ser utilizada contempla a realização de Seminários e mentorias com as equipes de alunos, voltadas à qualificação do projetos, que serão encontros com as equipes, contemplando análise, feedbacks sobre pontos de melhoria, mentoria de fechamento e lições aprendidas.

7.3. DETALHAMENTO CUSTOS PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM

Procedência	Passagem aérea	Diária valor unitário	Qtd. Diárias	Valor Hospedagem	TOTAL
Florianópolis/São Luís/Florianópolis	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luís/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luiz/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00	R\$ 4.200,00
Rio de Janeiro/São Luiz/Rio de Janeiro	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
Porto Alegre/São Luís/Porto Alegre	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
São Paulo/São Luís/São Paulo	R\$ 2.800,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.700,00
TOTAL					R\$ 20.900,00

DETALHAMENTO CUSTOS OFERTA 2- Valor Total: 286.230,00

8.1. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE BOLSAS PROFESSORES OFERTA 2 (Turmas 4 e 5)

Valor Total: 75.600,00

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão de Processos e Indicadores de Desempenho (30 h)					
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Projetos (30 h)					
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga	Valor	QTDE	Valor por	Valor Total
------------	-------	-------	------	-----------	-------------

Gestão Pública Administrativa (30 h)	Horária	Unitário	Bolsas	turma	
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Estratégica nas Organizações Policiais (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão da Informação (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Pública Orçamentária e Financeira (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Estratégica de Pessoas e Relações Humanos no Trabalho (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Fundamentos e Sistemas em Segurança Pública no Brasil (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Fundamentos da Gestão Integrada Comunitária (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
---	----------------------	-----------------------	--------------------	------------------------	--------------------

Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00

**8.2. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA:
PROFESSORES CONVIDADOS
OFERTA 2 (Turmas 4 e 5)
Valor Total R\$ 28.000,00**

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Organização e Gestão Estratégia de Polícia Ostensiva (30 h)					
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Seminários Avançados em Direitos Humanos (40 h)					
Turma 4	40h	140,00	01	5.600,00	11.200,00
Turma 5	40h	140,00	01	5.600,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos na Perspectiva da Não Violência (30 h)					
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

**8.3 DETALHAMENTO CUSTOS Pagamento Bolsas Coordenação e Equipe de Apoio
2a. Parcela Cronograma de Desembolso- Turmas 4 e 5
Valor Total 61.600,00**

CARGO	QDE DE BOLSAS	UNITÁRIO	TOTAL
Coordenação Geral	12	3.300,00	39.600,00*
Supervisão Pedagógica	12	2.200,00	26.400,00**
*6 parcelas de 6.600 (39.600,00) **6 parcelas de 4.400,00 (26.400,00)			
TOTAL			66.000,00

8.4. DETALHAMENTO CUSTOS Pagamento de Terceiros - Pessoa Física Equipe de apoio
2a. Parcela Cronograma de Desembolso- Turmas 4 e 5 OFERTA 2
Valor Total 51.600,00

	Parcelas	Valor Unitário	Valor bruto
Secretaria	12	2.100,00	25.200,00
Supervisão Disciplinar	12	2.200,00	26.400,00
*6 parcelas de R\$ 4.200,00 **6 parcelas de R\$ 4.400,00			
TOTAL			51.600,00

8.5. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA: Oficinas de Implantação de Projetos
OFERTA 1 (Turmas 4 e 5)
Valor Total R\$ 10.186,00

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	Valor por turma	Valor Total
Oficinas de Implantação de Projetos (10 h)				
Turma 1	10h	1.018,60	5.093,00	10.186,00
Turma 2				
1 parcela de 10.186,00				

Os trabalhos de conclusão de curso (TCCs) do Curso de Especialização se caracterizam como Projetos de Intervenção, elaborados por equipes de até 5(cinco) alunos, a partir da disciplina Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Projetos, com a ferramenta Canvas de Projeto.

Considerando que se trata de um aprendizado novo para os alunos, evidencia-se a necessidade orientações específicas e apoio complementar para o período de implantação, que ocorre após a finalização da formação, para que todos os projetos sejam efetivamente implementados.

As oficinas de Implantação de Projetos serão desenvolvidas no formato de mentoria às equipes objetivando a qualificação do processo de implantação e gestão após a elaboração e defesa do TCC. Estão previstas para acontecer durante o processo de formação e serão ministradas por um professor especialista convidado. A metodologia a ser utilizada contempla a realização de Seminários e mentorias com as equipes de alunos, voltadas à qualificação do projetos, que serão encontros com as equipes, contemplando análise, feedbacks sobre pontos de melhoria, mentoria de fechamento e lições aprendidas.

8.5. DETALHAMENTO CUSTOS PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM

Procedência	Passagem aérea	Diária valor unitário	Qtd. Diárias	Valor Hospedagem	TOTAL
Florianópolis/São Luís/Florianópolis	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luís/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luiz/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00	R\$ 4.200,00

Rio de Janeiro/São Luiz/Rio de Janeiro	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
Porto Alegre/São Luís/Porto Alegre	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
São Paulo/São Luís/São Paulo	R\$ 2.800,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.700,00
TOTAL por turma					R\$ 20.900,00
Total 2 Turmas					R\$ 41.800,00

DETALHAMENTO CUSTOS OFERTA 3- Valor Total: 286.230,00

9.1. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE BOLSAS PROFESSORES OFERTA 1 (Turmas 6 e 7)

Valor Total: 75.600,00

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão de Processos e Indicadores de Desempenho (30 h)					
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Projetos (30 h)					
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão Pública Administrativa (30 h)					
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão Estratégica nas Organizações Policiais (30 h)					
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão da Informação (30 h)					

Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Pública Orçamentária e Financeira (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Estratégica de Pessoas e Relações Humanos no Trabalho (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Fundamentos e Sistemas em Segurança Pública no Brasil (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	15h	140,00	01	2.100,00	

DISCIPLINA Fundamentos da Gestão Integrada Comunitária (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

9.2. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA: PROFESSORES CONVIDADOS

OFERTA 3 (Turmas 6 e 7)

Valor Total R\$ 28.000,00

DISCIPLINA Organização e Gestão Estratégia de Polícia Ostensiva (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Seminários Avançados em Direitos Humanos (40 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	40h	140,00	01	5.600,00	11.200,00
Turma 7	40h	140,00	01	5.600,00	

DISCIPLINA Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos na Perspectiva da Não Violência (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

9.3 DETALHAMENTO CUSTOS Pagamento Bolsas Coordenação e Equipe de Apoio
3a. Parcela Cronograma de Desembolso- Turmas 6 e 7
Valor Total 61.600,00

CARGO	QDE DE BOLSAS	UNITÁRIO	TOTAL
Coordenação Geral	12	3.300,00	39.600,00*
Supervisão Pedagógica	12	2.200,00	26.400,00**
*6 parcelas de 6.600 (39.600,00) **6 parcelas de 4.400,00 (26.400,00)			
TOTAL			66.000,00

9.4. DETALHAMENTO CUSTOS Pagamento de Terceiros - Pessoa Física Equipe de apoio
3a. Parcela Cronograma de Desembolso- Turmas 6 e 7 OFERTA 3
Valor Total 51.600,00

	Parcelas	Valor Unitário	Valor bruto
Secretaria	12	2.100,00	25.200,00
Supervisão Disciplinar	12	2.200,00	26.400,00
*6 parcelas de R\$ 4.200,00 **6 parcelas de R\$ 4.400,00			
TOTAL			51.600,00

9.5. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA: Oficinas de Implantação de Projetos
OFERTA 1 (Turmas 6 e 7)
Valor Total R\$ 10.186,00

DISCIPLINA Oficinas de Implantação de Projetos (10 h)	Carga Horária	Valor Unitário	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	10h	1.018,60	5.093,00	10.186,00
Turma 2				
1 parcela de 10.186,00				

Os trabalhos de conclusão de curso (TCCs) do Curso de Especialização se caracterizam como Projetos de Intervenção, elaborados por equipes de até 5(cinco) alunos, a partir da disciplina Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Projetos, com a ferramenta Canvas de Projeto.

Considerando que se trata de um aprendizado novo para os alunos, evidencia-se a necessidade orientações específicas e apoio complementar para o período de implantação, que ocorre após a finalização da formação, para que todos os projetos sejam efetivamente implementados.

As oficinas de Implantação de Projetos serão desenvolvidas no formato de mentoria às equipes objetivando a qualificação do processo de implantação e gestão após a elaboração e defesa do TCC. Estão previstas para acontecer durante o processo de formação e serão ministradas por um professor especialista convidado. A metodologia a ser utilizada contempla a realização de Seminários e mentorias com as equipes de alunos, voltadas à qualificação do projetos, que serão encontros com as equipes, contemplando análise, feedbacks sobre pontos de melhoria, mentoria de fechamento e lições aprendidas.

7.3. DETALHAMENTO CUSTOS PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM

Procedência	Passagem aérea	Diária valor unitário	Qtd. Diárias	Valor Hospedagem	TOTAL
Florianópolis/São Luís/Florianópolis	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luís/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luiz/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00	R\$ 4.200,00
Rio de Janeiro/São Luiz/Rio de Janeiro	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
Porto Alegre/São Luís/Porto Alegre	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
São Paulo/São Luís/São Paulo	R\$ 2.800,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.700,00
TOTAL por turma					R\$ 20.900,00
Total 2 Turmas					R\$ 41.800,00

COORDENADORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA

Nome: **Rosângela Maria Guimarães Rosa**

Titulação: Pós Doutora em Direitos Humanos pela Universidad de Salamanca/ES

Instituição de origem: Universidade Federal do Maranhão/UFMA

Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga CEP 65.080-805 São Luís/MA

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	Valor	Valor Fundação de Apoio
Oferta 1 Turma 1	Ano 1 2024	340.620,00	19.566,00
Oferta 1 Turma 2	Ano 1 2024		
Oferta 1 Turma 3	Ano 1 2024		
Oferta 2 Turma 4	Ano 2 2025	286.230,00	13.044,00
Oferta 2 Turma 5	Ano 3 2026		
Oferta 3 Turma 6	Ano 4 2027	286.230,00	13.044,00
Oferta 3 Turma 7	Ano 5 2028		
TOTAL		913.080,00	45.654,00

Os recursos financeiros acima indicados serão transferidos pelo Concedente à Universidade Federal do Maranhão, em 5(cinco) cotas anuais, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU a ser emitida pelo Departamento de Orçamento e Finanças (DOF), Pró Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência/PPGT/UFMA, sendo condição para tal repasse além da regularidade jurídico-fiscal, a entrega dos relatórios de cada área profissional envolvida em até 20 dias após o término de cada ação.

10. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

APROVADO	
São Luís, data da assinatura eletrônica	FERNANDOCARVALHOSILVA: [assinatura]
_____	Assinado de forma digital por FERNANDOCARVALHOSILVA:1 Dados: 2024.11.05 14:15:53 -03'00'
Local e data	Prof Dr. Fernando Carvalho Silva Universidade Federal do Maranhão - UFMA
APROVADO	
São Luís, data da assinatura eletrônica	ALCIMAR NUNES
_____	PINHEIRO:0 [assinatura]
Local e data	Assinado de forma digital por ALCIMAR NUNES PINHEIRO:0 [assinatura] Dados: 2024.11.06 11:43:21 -03'00'
	Concedente

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Descrição da Despesa	Valor Total
Contratação Fundação de Apoio (LEI 14.133/21)	45.654,00
TOTAL	45.644,00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024 - UASG 154503

Nº Processo: 23006014815202405. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para utilização nos Laboratórios Didáticos em aulas práticas dos cursos de graduação. Total de Itens Licitados: 71. Edital: 07/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/portal/154503-5-90079-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIEL GUERRIERI FERNANDES
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 06/11/2024) 154503-26352-2024NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61/2024 - UASG 154044

Número do Contrato: 14/2022.
Nº Processo: 23107.021155/2019-13.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 01.700.682/0001-08 - F. R. SOARES DAMASCENO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/02/2025 a 01/02/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/02/2025 a 01/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.409.066,00. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPASNET 4.0 - 05/11/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE
PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSA e Universidad de Tarapacá, no Chile. OBJETO: Este acordo específico prevê a promoção mobilidade de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação, com reconhecimento mútuo de estudos de graduação, das respectivas instituições, conforme processo SEI 23103.011079/2024-27. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024. VIGÊNCIA: Cinco (5) anos. ASSINAM: Lucia Campos Pellanda, Reitora da UFCSA e Dr. Gonzalo Valdés González, Reitor da Universidad de Tarapacá.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024 - UASG 154502

Nº Processo: 23005.006353/2024-54.
Dispensa Nº 90087/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 43.843.358/0003-50 - AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.. Objeto: Contratação de aquisição de gases laboratoriais.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 30/10/2024 a 30/10/2025. Valor Total: R\$ 71.168,01. Data de Assinatura: 30/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 06/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024 - UASG 154502

Nº Processo: 23005.006353/2024-54.
Dispensa Nº 90087/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 02.626.077/0001-05 - NITROSUL NITROGENIO LTDA - ME. Objeto: Contratação de aquisição de gases laboratoriais.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 30/10/2024 a 30/10/2025. Valor Total: R\$ 46.741,50. Data de Assinatura: 30/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 06/11/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 045/2024 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): MICHELI ALVES MACHADO, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.023944/2024-96. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 4.692,37 (Quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 05/11/2025.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 028/2024. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: GILEANDRO BARBOSA PEDRO. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 01 de novembro de 2025, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 01/11/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professora Substituta nº 003/2024. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: MARY CRISTINA OLIMPIO PINHEIRO. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2025, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 06/11/2024.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professora Substituta nº 051/2023. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: MYLENA DE OLIVEIRA ALENCAR SATER. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 18 de outubro de 2025, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 03/10/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professora Substituta nº 052/2023. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: MACKSUELLE REGINA ANGST GUEDES. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 25 de outubro de 2025 constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 03/10/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professora Substituta nº 053/2023. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: MARCELLO HENRIQUE DE ALMEIDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 30 de junho de 2025 constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 21/10/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professora Substituta nº 007/2024. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: THAYS BANISKI TEIXEIRA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 07 de março de 2025 constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 03/10/2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Em 21 de maio de 2024.

Extrato de Contrato de Patrocínio que entre si celebram o Itaú UNIBANCO S.A a Fundação Josué Montello e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: O patrocínio, pelo PATROCINADORES do Projeto denominado Potências - Programa de Bolsas de Permanência Universitária do Itaú Unibanco. DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2023.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 134/2022 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.024942/2022-13.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 33.781.055/0001-35 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Objeto: . O presente acordo tem por objeto a cooperação entre os signatários ufma e fiocruz, envolvendo o licenciamento não exclusivo dos direitos de exibição sem fins comerciais de obras audiovisuais do direito patrimonial de cada um, para exibição nas respectivas grades de programação, sem limite quanto ao número de exibições ao longo do prazo deste acordo.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 20/01/2023 a 20/01/2028. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 20/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 06/11/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 17/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.032911/2024-90.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 53.034.052/0001-45 - COOPERATIVA DE PRODUTOS EXTRATIVISTA DO DELTA - COOPDELTA. Objeto: O presente acordo de parceria para pd&i tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para o desenvolvimento de soluções inovadoras, a capacitação de pescadores e cooperados, a melhoria das condições estruturais e a promoção de práticas sustentáveis na cadeia produtiva do caranguejo no município de araioses a ser executado nos termos do plano de trabalho, anexo, visando a modernização da infraestrutura e aquisição de bens necessários para a produção e comercialização sustentável dos produtos extrativistas e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - pd&i.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 05/11/2024 a 05/11/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPASNET 4.0 - 06/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 156/2024.

Nº Processo: 23115.021736/2024-13.

Dispensa Nº 372/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração no plano de trabalho.. Vigência: 06/11/2024 a 02/07/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 913.080,00. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPASNET 4.0 - 06/11/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1203344/2024 PROCESSO N.º 23115.032317/2024-07. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JERRY WENDELL ROCHA SALAZAR. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 102/2024. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1234219/2024 PROCESSO N.º 23115.031072/2024-92. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: SAFIRA REGO LOPES. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 265/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2024 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.067149/2024-51.

Pregão Nº 42/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 03.750.414/0001-26 - GRAFICA DO PRETO LTDA. Objeto: a aquisição de materiais permanentes - Mobiliário, para atender as demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/11/2024 a 05/11/2025. Valor Total: R\$ 2.250,00. Data de Assinatura: 05/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.074646/2024-14.

Pregão Nº 29/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 45.690.166/0001-15 - ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes - eletroeletrônicos e utensílios domésticos, para atender as demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/11/2024 a 05/11/2025. Valor Total: R\$ 8.482,15. Data de Assinatura: 05/11/2024.

